

# **PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO “CONSTRUINDO O FUTURO”**

## **1. CONCEITO:**

O Programa Sócio-Educativo "CONSTRUINDO O FUTURO" realiza atendimento complementar a adolescentes com idade entre 15 anos e meio e 18 anos incompletos, atuando em meio aberto em horário complementar ao da escola. Sendo um espaço sócio-educativo, contribui para a melhoria da qualidade de vida de seus jovens usuários, assegurando-lhes prioritariamente a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à preparação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária.

O programa está registrado no CMDCA sob nº O5/2.009 e tem suas ações definidas conforme Lei 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto 5598 de 1º de dezembro de 2005.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

O Município de Jaguariúna apresentou 33.989 habitantes segundo censo de 2000, dos quais 5.714 crianças entre zero e nove anos de idade e 5.674 adolescentes entre dez e dezenove anos de idade. Em relação à educação formal, temos 5.400 alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio 1.568 alunos.

O município conta com indústrias de tecnologia de ponta, uma universidade particular além de cursos técnicos isoladas, favorecendo o desenvolvimento econômico, tecnológico e científico. Simultaneamente convive com sub-habitações, cortiços e bolsões de pobreza, atingindo um universo de 6.612 pessoas pertencendo, na média, entre o índice de “vulnerabilidade social alta e muito alta”.

A AJJA busca oferecer possibilidades de desenvolvimento integral dos jovens atendidos por ela. Localizada em região de proximidade com o terminal de ônibus central e numa rua próxima à Avenida que se liga facilmente ao centro da cidade, a Entidade é servida por várias linhas de ônibus, podendo-se perceber que está em um núcleo de acesso privilegiado a todas as regiões pelo transporte urbano.

Esta situação favorece o acesso dos jovens até a AJJA, fato que lhes permite a chegada e permanência sem grandes transtornos de locomoção por transporte público urbano, incentivando para a integração em nossos programas de preparação e formação para o mercado de trabalho e posterior inclusão.

Isso se faz possível devido ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela instituição ao longo do tempo, cuja proposta é, conforme registra o Estatuto Social em vigor:

*\* idealizar, planejar e implementar programas de proteção e programas sócio-educativos para adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente em regime de orientação e apoio sócio familiar, dentre outros, quando necessários;*

*\* atender a projetos que facilitem o desenvolvimento biopsicossocial integrado, sadio e harmônico de todos os usuários, em aspectos de formação física, mental, emocional, moral, espiritual e social, cívica, de lazer e de cultura, visando a seu amplo exercício da cidadania, com liberdade e dignidade;*

*\* priorizar o ensino fundamental e médio, pela suplementação do processo educativo, favorecendo e criando condições para o acesso e permanência na escola assim como proporcionando reforço na assimilação dos conteúdos escolares dos adolescentes inscritos;*

*\* orientar e apoiar os núcleos familiares dos usuários, favorecendo seu fortalecimento e autogestão de modo a ampliar sua participação social, autônoma e cidadã;*

*\* incentivar, esclarecer e orientar os diversos setores da sociedade que se disponham a participar como colaboradores dos programas sócio-educativos mantidos pela Instituição, especialmente na constituição*

de parcerias, recebendo os jovens vinculados à entidade para sua iniciação em atividades educativo-laborais;

*\* implementar programas e projetos que favoreçam e dêem respaldo aos procedimentos de proteção a crianças e adolescentes, em atenção especial a suas famílias.*

Os jovens chegam à AJJA buscando qualificação e uma oportunidade no mercado formal de trabalho, para garantirem sua permanência no sistema formal de ensino e, paralelamente, procuram por fontes de recursos para se manterem e ajudarem suas famílias economicamente iluminando o sonho de muitos projetos de vida. Na AJJA, participam de atividades que enfocam direitos e deveres de cidadania, viabilizando o desenvolvimento do protagonismo juvenil e social como futuros agentes de transformação da própria realidade em que estão inseridos.

A Instituição recebe relatos de jovens que hoje são pais e mães de famílias que reconhecem na AJJA, um espaço de crescimento, que lhes favoreceu a conquista da autonomia pessoal e econômica, sucesso profissional e a consistência de sua condição familiar.

Com isto, as empresas procuram a AJJA, para se tornarem parceiras do processo sócio-educativo na Fase II de "ORIENTAÇÃO AMPLA E EXTENSIVA", garantindo assim as vagas necessárias para os(as) jovens. Desta forma, esses(as) jovens vêm-se acolhidos no que hoje se denomina "primeiro emprego", mas que – para a AJJA – já é prática concretizada por todos estes anos de ações da instituição.

A AJJA mantém seu programa de apoio sócio educativo concomitantemente em regime de trabalho educativo (integrando assim, como base legal o que dispõem o artigo 90 (item II) e o artigo 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente) já com ordenamento para a Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 - Jovem Aprendiz e sua regulamentação com o Decreto nº 5598 de 1º de dezembro de 2005, em respeito às seguintes disposições:

*\* o artigo 430 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a redação dada pela Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que faculta às entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional a executarem programas de aprendizagem profissional para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos incompletos e que estas entidades, para desenvolverem programas de aprendizagem profissional, devem proceder à inscrição dos mesmos junto ao CMDCA;*

*\* conhecimentos específicos necessários para a ocupação de um determinado emprego ou de um grupo de empregos determinados;*

*\* a regulamentação da Lei 10.097 pelo Decreto nº 5598 de 1º de dezembro de 2005.*

De acordo com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o trabalho desenvolvido pela AJJA é classificado enquanto serviço de Proteção Social Básica, considerando-se que os vínculos familiares ainda não foram rompidos (em sua maioria) e os serviços oferecidos priorizam atividades coletivas. Além disso, o trabalho sócio-educativo desenvolvido junto aos jovens estende-se aos demais membros do grupo familiar, segundo o princípio da matricialidade sócio-familiar.

Fazem parte da bibliografia consultada/pesquisada entre outros:

- C.L.T. - Consolidação de Leis Trabalhistas.
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – Resolução nº 03/2007
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCA) Resolução 013/2004.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. "Programa Cuidar" – 4 volumes.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Protagonismo Juvenil – adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.
- Declaração dos Direitos Humanos.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1009)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº
- Lei do Jovem Aprendiz – Lei nº 10.097/2000 – Manual de Orientação Aprendizagem Profissional – Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo – Seção de Fiscalização do Trabalho.

- Ministério da Educação, “Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental”.
- Ministério da Educação, “Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio”.
- Ministério da Educação, Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico.
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- Presidência da República – Casa Civil - Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005 – que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências.
- SERRA, Margarida. Aprendendo a ser e a conviver. São Paulo: FTD, 1999.
- VON SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes, PARK, Margareth Brandini e FERNANDES, Renata Sieiro (organizadoras). Educação não formal – cenários da criação. Campinas, SP: Editora da Unicamp / Centro de Memória, 2001.

### **3. PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA**

Adolescentes a partir de 15 anos e seis meses, em condição socioeconômica de alta vulnerabilidade, residentes no município de Jaguariúna, matriculados a partir do ensino fundamental, interessados espontaneamente em participar de programa sócio- educativo em meio aberto, de enriquecimento cultural, identificação de potencialidades e, em especial, para qualificação em trabalho educativo, com aprendizado metódico e modular.

| <b>ETAPA</b>                                 | <b>ESTRUTURA SÓCIO-PEDAGÓGICA</b>    | <b>ATENDIMENTOS</b>                | <b>FAIXA ETÁRIA</b>   |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|---|
| Fase I<br>“ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA”      | FORMAÇÃO                             | 209 JOVENS                         | A PARTIR DE 15.ANOS   |
| Fase II - A<br>“ORIENTAÇÃO BÁSICA EXTENSIVA” | “TRABALHO EDUCATIVO”                 | 80 JOVENS                          | A PARTIR DOS 16 ANOS ATÉ DEZESSETE ANOS, ONZE MESES E 30 DIAS |
| Fase II - B<br>“ORIENTAÇÃO BÁSICA EXTENSIVA” | “JOVEM APRENDIZ”                     | AQUELES SELECIONADOS               |   |
| <b>Famílias</b>                              | DINÂMICAS, PALESTRAS, ENTREVISTAS... | ESTIMATIVA: 300 ATÉ FINAL DE 2.009 | Em programa de avaliação                                      |

### **4. ESTRUTURA DO PROGRAMA**

|   |
|---|
| <b>FASE I – “ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA”</b> |
|---|

#### **4.1. Identificação**

A Fase I “**ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA**” desenvolve e amplia o processo educativo do(a) jovem, acrescentando-lhe conteúdos básicos de formação profissional, como forma de buscar a efetiva transformação social, através de módulos baseados em Resolução específica do CMDCA relacionados à Lei da Aprendizagem, oferecendo então, entre outros, os conteúdos exigidos, como conteúdos gerais mínimos (parágrafo 2º do Artigo 9º), que – em nossa grade curricular – estão propostos em módulos intitulados: “EMPREENDEDORISMO”; “INFORMÁTICA”; “CIDADANIA E CIVISMO”; “BOAS PRÁTICAS DE

FABRICAÇÃO”, “MEIO AMBIENTE”, “PORTUGUÊS”, “SEG. DO TRABALHO”, “ESPANHOL”, “MATEMÁTICA” E “HIGIENE E SAÚDE”.

Sendo assim, a Fase I: “ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA” visa a oferecer oportunidades de expansão curricular com oportunidade de aprendizagem sistematizada, para lhes permitir ingressar no mercado de trabalho em permanente busca por melhor qualidade de vida, assegurando seus direitos enquanto cidadãos e cidadãs.

#### **4.2. Público-Alvo**

Duzentos e nove adolescentes oriundos de famílias de poucos recursos sócio- econômicos principalmente moradores das regiões periféricas matriculados no ensino Fundamental.

#### **4.3. Objetivo Geral**

Permitir o desenvolvimento global do adolescente, especialmente através da aquisição de qualificações práticas e de conhecimentos específicos para a ocupação de uma atividade na área administrativa de uma empresa.

Ao final da formação, o adolescente será capaz de estabelecer relações interpessoais no ambiente de trabalho e na vida social, e exercer funções básicas na área administrativa de uma empresa.

#### **4.4. Objetivos específicos**

- Proporcionar a vivência de valores e atitudes através do exercício da cidadania, desenvolvendo o protagonismo juvenil;
- Favorecer o relacionamento harmônico entre todos os envolvidos no processo educativo, visando o estabelecimento de relações sadias no ambiente de trabalho e social;
- Resolver dificuldades de comunicação e expressão, além de valorizar atividades de leitura e escrita;
- Realizar reflexões necessárias para identificação de áreas de risco e a prevenção de acidentes no ambiente de trabalho;
- Diminuir as dificuldades básicas relacionadas á matemática cotidiana;
- Organizar e operar ações específicas da área administrativa de uma empresa;
- Identificar e relacionar estabelecimentos e recursos necessários para realizar serviços básicos e de direitos do cidadão;
- Realizar atividades dirigidas de identificação das tecnologias existentes e exercitar a digitação;
- Oferecer atividades de lazer e cultura para desenvolver habilidades e potencialidades no adolescente;
- Incentivar o desenvolvimento escolar do adolescente na escola de Ensino Regular;
- Fortalecer vínculos com a família para melhor desenvolvimento do processo educativo.

#### **4.5. Metas**

- Realizar dois processos de Inscrição e Seleção de jovens para ocupar as vagas oferecidas;
- Oferecer esse número de vagas para Orientação Básica Intensiva, dividindo-se em Turmas;
- Realizar Reuniões com grupos de Pais à critério das necessidades observadas pela Equipe Técnica;

- Desenvolver atividades com grupos de pais com periodicidade mensal;
- Obter aproveitamento satisfatório de oitenta por cento (80%) dos adolescentes participantes da “ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA”;
- Fazer o acompanhamento mensal do desenvolvimento escolar e frequência junto à escola dos educandos inscritos no programa, em ambas as Fases.

#### **4.6. Metodologia**

A metodologia empregada na Fase I “**ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA**” possui caráter dinâmico-participativo, dentro de um desenvolvimento teórico e prático, proporcionando a vivência experimental de um ambiente de trabalho.

A metodologia deve considerar o desenvolvimento dos(as) adolescentes, suas dificuldades e necessidades. Para isso, as estratégias utilizadas devem ser flexíveis e dinâmicas, garantindo a participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo.

As estratégias pedagógicas utilizadas dentro dos módulos oferecidos consistem em aulas expositivas/participativas, pesquisas, trabalhos individuais e em grupo, vivências e dinâmicas, com o apoio de recursos audiovisuais.

A Fase I “**ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA**” desenvolve-se dividida em 10 (dez) módulos específicos, que atuam para desenvolver no(a)educando(a) a visão do ambiente do trabalho e desenvolver ações que contribuam para o despertar de suas potencialidades, *que proporcione* a reflexão sobre sua condição e seus valores, de modo que saibam trabalhar em grupo e ter visão crítica sobre as situações adversas que permeiam as relações humanas e os ambientes de atividades laborativas.

As ações desenvolvidas na Fase I – “ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA” buscam o estabelecimento de vínculos com as famílias dos educandos através de entrevistas familiares, Orientação Educacional, visitas domiciliares, reuniões e grupos de pais, conforme proposta do “Programa”, considerando que estas relações representam fundamental importância na estimulação do desenvolvimento global do adolescente.

Para o acompanhamento escolar, são articuladas ações em parceria com a escola de ensino regular, através de correspondências, por visitas, contatos via telefone, fax ou e-mail e reuniões com supervisores(as) de ensino e diretores(as) de escola, além do acesso ao sistema on-line da Secretaria Estadual de Educação, no qual contam notas e frequência de cada aluno.

Algumas estratégias realizadas em parceria com a comunidade ocorrem através de curso de formação oferecido aos educandos pelo sistema em rede para atendimento integrado realizado pelas Entidades do Município.

O último módulo desta FASE I - “ORIENTAÇÃO PARA A FASE II” será preparado em forma de palestra, com 03 (três) horas de duração, para todos os alunos aprovados na FASE I.

Concomitante ao trabalho com os jovens e aquele direcionado diretamente ao núcleo familiar serão desenvolvidos módulos para os pais, contendo: - Palestras, Seminários, Projeção de Filmes e/ou Documentários com discussão posterior, Saídas de Campo, Excursões e mesmo temas solicitados pelos próprios pais.

#### **4.7. Plano de Avaliação**

O procedimento de avaliação é contínuo e consiste no acompanhamento constante do processo de desenvolvimento do aprendizado do adolescente na Fase I – “ORIENTAÇÃO BÁSICA INTENSIVA”, quando serão coletadas informações para obter os resultados do período de formação, possibilitando assim uma análise e, se necessário, a proposta de mudanças para melhorar os conteúdos oferecidos e a metodologia utilizada.

A avaliação será sistemática e contará com a participação de todos os envolvidos no processo educativo.

Entretanto serão definidos os critérios de avaliação para cada área de atuação.

Os módulos serão avaliados separadamente e cada adolescente realizará, para cada um dos módulos, a partir do Planejamento de Ensino, avaliações com conceitos a serem atribuídos de zero a dez. As avaliações incluirão a análise de trabalhos individuais e em grupo, podendo ser feitas através de escrita, de apresentações em seminários, entre outras. Também haverá a observação de itens como participação, interesse, assiduidade e comportamento, além de auto-avaliação e rendimento escolar.

Ao final, será realizada a média de todos os conceitos, considerando-se aprovado(a) para a Fase II – “ORIENTAÇÃO AMPLA EXTENSIVA” o(a) adolescente que obtiver nota acima da média 5,0 em cada módulo e média global final 6,0 (seis).

Nas Reuniões Pedagógicas semanais (realizadas com toda a equipe de educadores(as) serão acompanhados casos específicos e será verificado o desenvolvimento das atividades pelos educadores, para avaliar processualmente todas as atividades sócio- educativas para, caso necessário, avaliar-se a necessidade de mudança de estratégia no processo ensino-aprendizagem.

Ao final de cada módulo, os educadores entregarão um relatório das atividades para verificação de seu desenvolvimento e do nível de consecução dos objetivos estabelecidos, de modo a promover maximamente o aproveitamento do conjunto das ações.

## **5. ESTRUTURA DO PROGRAMA**

### **FASE II – “ORIENTAÇÃO AMPLA EXTENSIVA”**

#### **5.1. Identificação**

A Fase II – “ORIENTAÇÃO AMPLA EXTENSIVA” tem como foco o encaminhamento e acompanhamento sistemático dos adolescentes em processo de desenvolvimento pessoal e profissional, conforme a perspectiva da lei 10.097 de 19/12/2000 e da Resolução do CMDCA, além da regulamentação específica do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005.

Engloba, portanto, as relações de parceria ligadas ao meio em que os educandos estão inseridos, como família, escola, empresas cooperadoras e instituição.

Cabe ao profissional de serviço social desenvolver as ações previstas nesta fase, segundo os princípios da Política Nacional de Assistência Social/ Sistema Único da Assistência Social, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **5.2. Metas**

- Realizar um encontro sócio-educativo mensal com os todos os adolescentes em trabalho educativo até dezembro de 2.009.
- Estreitar as relações com cem por cento das empresas tradicionalmente parceiras difundindo a proposta da aprendizagem modular e metódica (Lei 10.097 de 18 de dezembro de 2000) até dezembro de dois mil e nove;
- Acompanhar trimestralmente as declarações de notas e frequência escolar de cem por cento dos adolescentes atendidos;
- Acompanhar regularmente cem por cento das famílias atendidas que apresentarem necessidades emergenciais específicas;

- Realizar mensalmente grupo de pais que correspondam a pelo menos setenta e cinco por cento das familiares atendidas;
- Inserir cem por cento dos adolescentes no mercado de trabalho até fevereiro de 2010;
- Assistir cem por cento dos adolescentes que apresentarem dificuldades de adaptação no ambiente de trabalho sócio-educativo;
- Acompanhar as avaliações de desempenho de cem por cento dos adolescentes em aprendizagem profissional;
- Realizar visitas em cem por cento das empresas cooperadoras da aprendizagem profissional até dezembro de 2.009.

### **5.3. Metodologia**

As EMPRESAS COOPERADORAS acolhem em seus escritórios os(as) adolescente(s) em um programa sócio-educativo, baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei 10.097/2000 e em sua Regulamentação de 1º de dezembro de 2005 (Decreto nº 5598), devendo o(a) adolescente – entre os DEZESSEIS e os DEZESSETE aos ONZE MESES e 29 DIAS – desenvolver atividades administrativas, supervisionado pela equipe técnica da AJJA (que inclui profissionais especialistas em educação e serviço social).

As atividades deverão ser exercidas em escritórios do(a) cooperador(a) – empresa, órgãos públicos, escritórios de profissionais liberais –, ocupando- os(as) em tarefas que tenham conteúdo educativo e em ambientes saudáveis e que contribuam para a promoção biopsicossocial e educacional do(a) adolescente.

Não são permitidas atividades em ambientes perigosos, insalubres ou prejudiciais à saúde e à formação moral, ou que prejudiquem a freqüência à Escola do(a) adolescente.

A AJJA compromete-se a oferecer apoio técnico e operacional de equipe multidisciplinar (Serviço Social, Recursos Humanos).

Como forma de atuação no acompanhamento dos adolescentes, a instituição busca cuidar da adaptação dos adolescentes em suas atividades laborativas promovendo intervenções junto as empresas cooperadoras quando necessário.

Mensalmente, ocorrem os encontros sócio-educativos com a finalidade de fortalecer o vínculo dos adolescentes com o programa e também de verificar eventuais dificuldades no acompanhamento da aprendizagem profissional.

Os adolescentes são segurados em casos de acidentes pessoais e recebem mensalmente uma bolsa-auxílio correspondente ao salário mínimo hora vigente que corresponda a quantidade de horas diárias de atividades, além de valor específico para transporte e alimentação. De acordo com as diretrizes do manual de Orientação de Aprendizagem Profissional da Lei 10.097, de 19.12.2000.

### **5.4. Avaliação**

A avaliação é processada continuamente através da absorção dos adolescentes junto às empresas cooperadoras e da participação efetiva destes na construção do novo momento do programa, com acompanhamento permanente da equipe técnica, que estará sempre disponível para agendamento e realização de entrevistas, atendimentos particulares e identificação de encaminhamentos necessários.

Um dos fatores relevantes da metodologia consiste na contribuição do programa em relação ao acompanhamento relativo ao aproveitamento na escola regular e controle da freqüência escolar, para impedir – quando possível – a evasão escolar e, com isso, favorecendo a qualidade da formação dos(as) adolescentes assistidos(as).

Através das **VISITAS** realizadas nas empresas cooperadoras e dos **ENCONTROS SÓCIO-EDUCATIVOS**, tanto quanto dos contatos com os pais (ou responsáveis), pode-se constatar o nível de compromisso das empresas cooperadoras com a parceria entre a instituição, os educandos, suas famílias e o ambiente de trabalho educativo.

Com estas estratégias pretendemos fazer um acompanhamento em alto nível de abrangência, em condições de prestar auxílio na superação de eventuais dificuldades encontradas no processo de aprimoramento dos adolescentes, concretizando assim a responsabilidade social.

## **6. RECURSOS**

### **6.1. Quadro de Recursos Humanos no Programa “CONSTRUINDO O FUTURO”**

|    | <b>Função/Cargo</b>                    | <b>Formação</b>                | <b>Carga Horária</b> | <b>Regime de contratação</b> | <b>Tempo na função atual</b> | <b>Tempo na entidade</b> |
|----|--|--------------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 1. | Jovem Aprendiz/inspetoria de alunos    | Ens. Médio                     | 20h                  | CLT                          | 01 mês                       | 01 mês                   |
| 2. | Jovem Aprendiz/Auxiliar Administrativo | Ensino Médio                   | 25h                  | CLT                          | 01 mês                       | 01 mês                   |
| 3. | Coord. Administrativo                  | Nível Superior                 | 40h                  | CLT                          | 02 anos                      | 02 anos                  |
| 4. | Coordenação Técnica                    | Serviço Social/Esp. VDCA Lacri | 20h                  | CLT                          | 01 mês                       | 01 mês                   |
| 5. | Coordenação Técnica                    | Lic. Em História/Esp. RH       | 64h /mês             | Contrato Prest. Serv         | 02 meses                     | 01 ano                   |
| 6. | Serviços Gerais                        | Ens.Fundam.                    |                      | Diarista 01 dia por semana   | 06 meses                     | 06 meses                 |

### **6.2. Quadro de Recursos Humanos Voluntários Existentes**

| <b>CARGO</b>        | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------|-------------------|
| Diretoria Executiva | 06                |
| Conselho Fiscal     | 03                |
| Apoio Operacional   | 03                |

### **6.3. Recursos Materiais Existentes**

| <b>Quantidade</b> | <b>RECURSOS MATERIAIS</b>                 | <b>MEMÓRIA DE CALCULO (R\$)</b> |
|-------------------|---|---------------------------------|
| 01                | <b>Televisor 20 polegadas</b>             | 400,00                          |
| 01                | <b>Vídeo cassete</b>                      | 200,00                          |
| 01                | <b>Aparelho de DVD</b>                    | 200,00                          |
| 01                | <b>Máquina Fotográfica Digital</b>        | 800,00                          |
| 03                | <b>Computadores</b>                       | 3.900,00                        |
| 01                | <b>Impressora Multifuncional</b>          | 450,00                          |
| 01                | <b>Impressora</b>                         | 250,00                          |
| 02                | <b>Data Show</b>                          | 3.500,00                        |
| 01                | <b>Retroprojeto</b>                       | 300,00                          |
| 03                | <b>Aparelhos telefônicos</b>              | 490,00                          |
|                   | <b>Móveis/arquivos/equipamentos etc..</b> | 20.000,00                       |
|                   |   |                                 |
|                   | <b>Total Final</b>                        | <b>R \$30.890,00</b>            |

### **6.4. Recursos Financeiros**

A AJJA, conforme é demonstrado em seus balanços e balancetes, conta com recursos mensais totais permanentes provenientes de:

- subvenção social proveniente de recursos do Fundo de Assistência Social;
- recursos provenientes de serviços prestados;
- contribuições de associados efetivos;
- doações de empresas e cidadãos sensíveis às causas do Programa;
- recursos provenientes de eventos realizados;
- recursos advindos de contratos de parceria sócio-educativa, identificados como "SUPORTE OPERACIONAL", configurando a responsabilidade social das empresas cooperadoras que acolhem, para a iniciação em atividades laborais os jovens que se encontram na Fase II de "Orientação Ampla e Extensiva" (os recursos destinados às bolsas de trabalho educativo dos(as) adolescentes são integralmente repassados a eles(elas), conforme os cálculos demonstráveis nas planilhas correspondentes à variação do salário-mínimo hora, alimentação, transporte, abono natalino, descanso anual remunerado (mais um terço) a cada doze meses ou proporcional ao tempo de vinculação à empresa colaboradora (em processo de iniciação).

## **7. AVALIAÇÃO GERAL DO PROGRAMA**

A equipe técnica da Associação de Educação do Homem de Amanhã responsável pelo Programa Sócio-Educativo "Jovem Aprendiz – CONSTRUINDO O FUTURO" usará indicadores de avaliação por projetos, em cada uma das duas fases do programa: Fase I – Orientação Básica Intensiva e Fase II de Orientação Ampla e Extensiva, conforme demonstrado anteriormente".

## **8. ETAPAS /FASES / EXECUÇÃO**

| <b>ETAPAS</b>   | <b>Jan</b> | <b>Fev</b> | <b>Mar</b> | <b>Abr</b> | <b>Mai</b> | <b>Jun</b> | <b>Jul</b> | <b>Ago</b> | <b>Set</b> | <b>Out</b> | <b>Nov</b> | <b>Dez</b> |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| PLANEJAMENTO  | X          | X          |            |            |            |            | X          |            |            |            |            |            |
| APRESENT.DE<br>PLANO/PROJ. 2009 /<br>AVALIAÇÃO INICIAL      |            | X          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |
| REUNIÕES DE AVALIAÇÃO<br>COM COLABORADORES                  | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| ATENDIMENTO SOCIAL<br>AO GRUPO FAMILIAR                     | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| FESTAS/DATAS<br>COMEMORATIVAS                               |            | X          |            | X          |            | X          |            |            |            | X          |            | X          |
| COMEMORAÇÃO DE<br>ANIVERSÁRIOS                              | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| DESENVOLVIMENTO DE<br>PROJETOS DE ATENÇÃO<br>AOS EDUCADORES |            | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| ARTICULAÇÃO COM<br>RECURSOS DA<br>COMUNIDADE                | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE<br>RECURSOS                            |            | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| AVALIAÇÃO / DIAGNÓSTICO<br>FINAL                            |            |            |            |            |            |            | X          |            |            |            |            | X          |
| DIVULGAÇÃO DO<br>PROGRAMA                                   |            |            | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |